

***Cancelado***

**Of. nº 147/2009**

**02 de junho de 2009.**

**Excelentíssimo Senhor,**

A Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos traz ao conhecimento dessa **Promotoria Especial de Proteção ao Patrimônio Público do Estado do Paraná** fatos que se passam na Administração Pública Municipal de Dois Vizinhos, bem como cópia de ofícios e anexos encaminhados ao Ministério Público da Comarca de Dois Vizinhos, PR.

Neste caso, tratava-se inicialmente de acúmulo de função pública por servidores do executivo municipal, onde três exerciam 40 horas como professores do *quadro próprio do magistério do Estado* e foram nomeados com mais 40 horas na condição de servidores municipais.

Posteriormente a carga horária no Município foi reduzida para 20 horas semanais, porém mantendo-se os mesmos vencimentos através do artifício da aplicação de 100% de gratificação sobre os vencimentos, como bem mostram os documentos anexados.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

**Hélio Capelesso  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Dois Vizinhos, PR**

**Promotoria Especial de Proteção ao Patrimônio Público  
Estado do Paraná**